



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



LEI Nº 022/85-PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA.



"Autoriza o chefe do Poder Executivo a 'comprar ou esapropriar uma área de terreno urbano para construção de Casa da Etapa Mutirão da Moradia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, APROVA e eu, Ari Luiz de Assunção, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Autorizado o chefe do Poder Executivo, a comprar ou até mesmo desapropriar a quadra nº 38 da Vila Goiás, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Autorizado a construir por meio da Etapa Mutirão da Moradia, 30 casas para serem repassadas as famílias carentes de nosso município.

Art. 3º - Fica consequentemente autorizado o Chefe do Poder Executivo, abrir Crédito Especial se nescessário for, para a realização deste evento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor se aprovada na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia, aos 16 dias do mês de Outubro de 1.985.



Ari Luiz de Assunção
Prefeito Municipal

Luiz Mauro Ribeiro
Secretário da Administração



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA



LEI Nº 022/85-PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA.



"Autoriza o chefe do Poder Executivo a 'comprar ou esapropriar uma área de terreno urbano para construção de Casa da Etapa Mutirão da Moradia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, APROVA e eu, Ari Luiz de Assunção, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Autorizado o chefe do Poder Executivo, a comprar ou até mesmo desapropriar a quadra nº 38ª da Vila Goiás, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Autorizado a construir por meio da Etapa Mutirão da Moradia, 30 casas para serem repassadas as famílias carentes de nosso município.

Art. 3º - Fica consequentemente autorizado o Chefe do Poder Executivo, abrir Crédito Especial se necessário for, para a realização deste evento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor se aprovada na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia, aos 16 dias do mês de Outubro de 1.985.



Ari Luiz de Assunção
Prefeito Municipal

Luiz Mauro Ribeiro
Secretário da Administração